



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº FUMCULT/004/2023

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público o resultado final da licitação, relativa à fase de apresentação de recurso e contrarrazão - Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa prestadora de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, na instalação predial dos Museus de Congonhas e da Imagem e Memória (Museu da Ladeira) e demais instalações que estejam sob a responsabilidade da FUMCULT, localizados no Município de Congonhas – MG, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos e transporte de seus funcionários, por um período de 12 (doze) meses. Recurso apresentado pela licitante: Cetest Minas Engenharia e Serviços S/A., tempestivamente. Contrarrazão apresentada pela licitante MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. - ME., tempestivamente. Decidiu a Pregoeira e Equipe de Apoio pelo NÃO PROVIMENTO do recurso apresentado pela Recorrente, Cetest Minas Engenharia e Serviços S/A., tendo como consequência seu INDERFERIMENTO e PROVIMENTO da contrarrazão apresentada pela Recorrida, MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. - ME., tendo como consequência seu DERFERIMENTO, mantendo-a, portanto, habilitada e vencedora do certame, com o valor total de: R\$1.616,329,59 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), validade da proposta e demais condições de acordo com o Edital. Priscila Oliveira Magalhães – Pregoeira. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro - Diretora-Presidente da FUMCULT.23/10/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Concomitante, LAC2 – Licença de Operação, LO – Sapporo Indústria e Comércio LTDA para a atividade de (A-05-01-0) Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco – Congonhas/MG – Processo Administrativo nº 12785/2023 – Classe 4.

Ana Gabriela Dutra Carvalho
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/005/2022

Partes: Município de Congonhas X Sengel Construções Ltda. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o reajuste de preços dos itens do 5º e 8º Termo Aditivo pelo índice INCC/FGV, no percentual de 10,70%. Valor: R\$ 87.613,82. Data: 20/10/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Comissão Permanente de Organização dos Processos de Avaliação e Recursos Opostos — COPAR

RESOLUÇÃO - COPAR 001 / 2023

Define cronograma de atividades para o Processo de Avaliação dos Servidores da Educação, no ano de 2023.

Considerando a necessidade de divulgar o Cronograma para o Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores das Escolas Municipais, conforme previsto na Lei 3.407, de 23 junho de 2014, regulamentada em decreto que, estabelece critérios que devem ser adotados em todo procedimento administrativo, a Comissão Permanente de Organização dos Processos de Avaliação e Recursos Opostos — COPAR, no uso das suas atribuições resolve:

Art. 1º - Fica publicado o Cronograma de Atividades do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Educação das Escolas Municipais no ano de 2023.

CRONOGRAMA

QUANDO	O QUÊ
20/10/2023	Reunião geral com membros da Comissão COPAR.
Até 23/10/2023	Verificar análise das comissões escolares.
23/10/2023	Readequação do instrumento de Avaliação; Adaptação da avaliação para o formato digital; Publicação do Decreto e Resoluções.
Até 23/10/2023	Envio para cada escola, via e-mail, das Resoluções COPAR e Decreto vigentes.
27/10/2023	Capacitação da Comissão Escolar
30/10 a 12/11/2023	Período para que os servidores da educação possam acessar, preencher e enviar o instrumento de avaliação no Portal do Servidor.



13/11 a 01/12/2023	Período para cada Diretor/Coordenador e Comissão Escolar analisar a Auto Avaliação, fazer as considerações, validar a nota e enviar.
04/12 a 07/12/2023	Período em que cada Diretor/Coordenador deverá: <ul style="list-style-type: none">• imprimir Termo de Recebimento de cada servidor avaliado;• imprimir o Boletim Final com nome e nota dos avaliados da escola;• coletar assinatura dos membros da Comissão Escolar no Boletim Final.
Até 07/12/2023	Período de entrega do Termo de Recebimento com nota final dos servidores, devidamente assinado.
11 e 12/12/2023	Período para recurso no Protocolo da PMC por e-mail protocolo@congonhas.mg.gov.br
07/12 a 15/12/2023	<ul style="list-style-type: none">• Entregar para COPAR, o Boletim Final com nome e nota dos avaliados da escola, devidamente assinado por todos os membros da Comissão Escolar, para compor o processo;• Entregar os Termos de Recebimento, com a nota e assinatura do avaliado, para posterior arquivo no dossiê do servidor.
16/12 a 29/12/2023	<ul style="list-style-type: none">• Período de análise, pela Comissão COPAR, dos recursos impetrados pelo servidor avaliado e entrega dos resultados dos recursos aos servidores.
02/01 a 31/01/2024	<ul style="list-style-type: none">• Organização da documentação para finalizar o processo de avaliação e entrega para homologação na PMC.
Até 28/02/2024	<ul style="list-style-type: none">• Homologação do processo - COPAR

Art. 22 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nizelle Gonçalves Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Organização dos
Processos de Avaliação e Recursos Opostos - COPAR

Carmem Lúcia da Silva
Membro

Ester Santana da Conceição Cordeiro
Membro

Juliano Resende Cunha
Membro

Luciano Ramalho Xavier
Membro

Antônio Barbosa Ferreira
Membro

Vanderlei Monteiro de Freitas
Membro

Congonhas, 20 de outubro de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO 047/2023 – CONCORRÊNCIA PMC/018/2022

A CPJL, tendo em vista a pertinência de questionamento de empresa interessada no certame (Ribeiro Alvim Engenharia Ltda), que conduziu à necessidade de disponibilização dos Projetos Arquitetônicos do empreendimento, vem informar a ALTERAÇÃO da data e horário limites para entrega dos envelopes de habilitação e proposta, que deverá ocorrer até o dia 24/11/2023 às 9h (nove horas), data na qual se dará também a realização da sessão pública de análise e julgamento pertinentes à fase de habilitação, ficando devolvido assim o prazo de publicidade do instrumento convocatório. Congonhas, 23 de outubro de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro- Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO 048/2023 – CONCORRÊNCIA PMC/022/2022

A CPJL, tendo em vista a pertinência de questionamento de empresa interessada no certame (Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda), que conduziu à necessidade de disponibilização do ‘Memorial Descritivo de Projetos Complementares’ e do ‘Caderno de Especificações’ atinentes aos projetos do empreendimento, vem informar a ALTERAÇÃO da data e horário limites para entrega dos envelopes de habilitação e proposta, que deverá ocorrer até o dia 28/11/2023 às 9h (nove horas), data na qual se dará também a realização da sessão pública de análise e julgamento pertinentes à fase de habilitação, ficando devolvido assim o prazo de publicidade do instrumento convocatório. Congonhas, 23 de outubro de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro- Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON